

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228867 PORTARIA: 1152/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	Estatístico	808456751

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228862 PORTARIA: 994/2011

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572018781/Álvaro José da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 02/04/2011

572020141/Benedito Fernandes da Silva Junior (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 02/04/2011

58226612/Everaldo Cunha da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 02/04/2011

572057741/Raoni Daniel Dias da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 02/04/2011

572020291/Rodrigo Lima Barros (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 02/04/2011<br

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228836 PORTARIA: 870/2011

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571985881/Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 13/04/2011

572149111/Cláudio Roberto Mesquita da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 13/04/2011

541844492/Idenil Rocha de Almeida (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 13/04/2011

572036031/Rogério Nogueira da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 13/04/2011

571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 13/04/2011<br

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228798 PORTARIA: 295/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Maurício Santos da Silva	Gerente	572349271

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.500,00	

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228806 PORTARIA: 384/2011

Objetivo: A fim de conduzir a equipe da GFV para substituição de agentes de trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572274681/Bruno Costa dos Santos (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 14/02/2011

57227044/Haroldo Pires de Matos (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 14/02/2011<br

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228818 PORTARIA: 389/2011

Objetivo: A fim de exercer a função de Coordenador na Itinerante, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ponta de Pedra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32636221/Eva Paula Guimarães Bittencourt (Asa.) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 25/02/2011

55617872/Jorge Luiz Conceição Lima (Coord. de Grupo) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 25/02/2011

571765601/Rosa Maria Freitas Ferreira (Aux. Operacional) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 25/02/2011<br

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228876 PORTARIA: 1153/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Mara Lúcia da Silva Souza	Assistente Administrativo	20103991

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228901 PORTARIA: 1154/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Mário Diego Rocha Valente	Estatístico	571954781

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228928 PORTARIA: 1162/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Kleber Bezerra Salim	Auxiliar Administrativo	571757491

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228910 PORTARIA: 1155/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Fabrcio Franco Santos	Tec. Finanças	808456131

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

PORTARIA Nº 1290/2011 - DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228911

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL LTDA nº 03.987.307/0003-88, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA CASTANHAL FILIAL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC CASTANHAL FILIAL (Classificação A/B), registrado sob o nº 1351, junto a este Departamento de Trânsito, na 3ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de VIGIA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá

atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Abril de 2011.

Sérgio Duboc Moreira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1288/2011 - DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228907

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA CNPJ nº 04.842.008/0001-56, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA ABAETÉ REGIONAL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC ABAETÉ (Classificação A/B), registrado sob o nº 2632, junto a este Departamento de Trânsito, na 5ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de ABAETETUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Abril de 2011.

Sérgio Duboc Moreira

Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228923 PORTARIA: 1161/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Maria Graciete Gomes	Auxiliar Administrativo	1056511

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2.000,00	

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

PORTARIA Nº 1289/2011 - DG/DUR/RENACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228913

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL LTDA nº 03.987.307/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA CASTANHAL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC CASTANHAL (Classificação A/B), registrado sob o nº 2702, junto a este Departamento de Trânsito, na 3ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Abril de 2011.

Sérgio Duboc Moreira

Diretor Geral